

INDICAÇÃO

N.º 53/2026

AUTOR: MÁRIO NENENZÃO

PARTIDO: MDB

ASSUNTO: INDICO INSTITUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO E AJUDA DE CUSTO DE DESLOCAMENTO AOS AGENTES DE ENDEMIAS.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **EDILSON CRISPIM**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidades acima descrita.

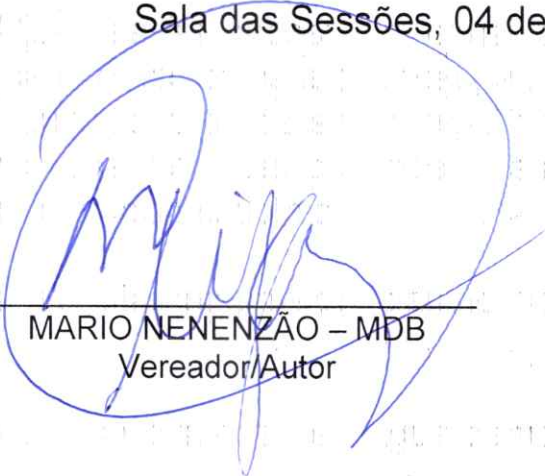
JUSTIFICATIVA:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, considerando que os Agentes atuam em campo, expostos a doenças, além de terrenos de difícil acesso e correndo risco de segurança, muitos atendem zonas rurais e travessões distantes da sede. assim para que possa atender a demanda do município.

Desta forma, solicitamos providências no cumprimento da referida indicação.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.



MÁRIO NENENZÃO – MDB
Vereador/Autor